INDICAÇÃO ___ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, institua o **Cadastro Municipal de Doadores e Projetos Sociais de Amparo à População em Situação de Rua.**

O objetivo é criar um banco de dados unificado que identifique, organize e integre pessoas físicas, empresas, grupos religiosos, ONGs e coletivos independentes que realizam ações voluntárias, doações de alimentos, roupas ou serviços voltados ao público em situação de rua em Macaé.

Justificativa:

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de organizar e potencializar a rede de solidariedade existente em nosso município. Atualmente, Macaé conta com diversos grupos e cidadãos que, movidos pelo espírito público, realizam ações de auxílio à população em situação de rua. No entanto, a falta de uma coordenação centralizada e de um cadastro oficial gera desafios que podem ser superados com esta medida.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br